



Diário Oficial

Diário Oficial do Município de Dois Irmãos do Buriti - MS

Criado pela Lei Municipal N. 409/2010 e Regulamentado pelo Decreto N.25/2019

1

ANO IV DIODIB - N.0834/2022 DOIS IRMÃOS DO BURITI-MS, QUINTA-FEIRA, 30 DE JUNHO DE 2022

PÁGINA 1 de 3

Poder Executivo:

Prefeito: Wlademir de Souza Volk

Vice – Prefeito: Eder de Aguiar Viana

Advogada Geral: Marcela Miyadi Matsuda

Secretário de Gabinete: Paulo Henrique de Oliveira Chislaves

Controlador Geral: Silas Alves Pereira

Sec. Munic. de Administração: Moises Pereira dos Santos

Sec. Munic. de Saúde: Carlos Augusto Barbosa Leite

Sec. Munic. de Educação: Eder de Aguiar Viana

Sec. Munic. de Assistência Social: Roseli da Silva Gomes

Sec. Munic. de Obras: Esiel Tagliaferro Xavier

Sec. Munic. de Planejamento e Finanças: Adriano Gomes

Sec. Munic. de Turismo: Edénir Manoel Cafaro

Sec. Munic. de Desenvolvimento Rural: José dos Santos Menezes

Sec. Munic. de Assuntos Indígenas: Clenio Reginaldo França Dias

Sec. Munic. de Desenv. Econômico e Social: Francisco Herculano da Silva

Coordenador Defesa Civil: Hanatiel Moura dos Santos

Poder Legislativo:

Vereador Presidente: Carlos Alberto Serafim dos Santos

Vereador Vice-Presidente: Eber Reginaldo Vitorino

Previdib:

Diretor Presidente: Alexandre Ribeiro

Diretor Financeiro: Pablo Rodrigues Gazote

Diretora Secretária e de Benefícios: Laudiceia Schirmann

PODER EXECUTIVO

Telefones Úteis

Prefeitura: 67 3243-1117

Câmara Municipal: 67 3243-1033

Diário Oficial – DIODIB: 67 3243-1117

Conselho Tutelar: 67 3243 - 1691

Defesa Civil: 3243-1975, 67 9 9600-8055

Hospital Municipal Cristo Rei: 67 3243-1138

Correios: 67 3243-1277

PREVDIB: 67 3243-1007

CRAS – Centro Ref. Assist. Social: 67 3243-1742

Polícia Civil: 67 3243-1230

Polícia Militar: 67 3243-1332

Energisa: 0800 722 7272

Sanesul: 67 3243-1109

Diário Oficial de Dois Irmão do Buriti –DIODIB

Estado de Mato Grosso do Sul

Av. Reginaldo Lemes da Silva , S/N - Bairro Centro

Fone: (67) 3243-1117

diario@doisirmaosdoburiti.ms.gov.br

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....pag.2

ATOS DO PODER LEGISLATIVO.....pag.2

ATOS DO PREVDIB.....pag.3

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA MUNICIPAL Nº 153/2022

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS PARA OS SERVIDORES MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no inciso VI do art. 68 da Lei Orgânica do Município, e em consonância com o Plano de Cargos e Carreira dos servidores públicos do Município de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul;

Considerando o disposto nos artigos 70 a 74 da Lei Complementar Municipal nº 220/2002 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Dois Irmãos do Buriti-MS) e ainda o artigo 69 da Lei Municipal nº 541/2014 (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais de Educação do Município de Dois Irmãos do Buriti-MS);

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias para os servidores municipais relacionados na “Listagem de Férias JUNHO/2022”, anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 30 de Junho de 2022
WLADEMIR DE SOUZA VOLK
 Prefeito Municipal
 Dois Irmãos do Buriti-MS

ANEXO I – PORTARIA MUNICIPAL Nº 153/2022

Matrícula	Nome/Cargo	Período de Gozo	Admissã o	Venc.Féri
1243-1	ADELIR APARECIDA PINTO ALVES 0070 - MERENDEIRA	01/07/2022 - 30/07/2022	01/06/201 1	31/05/202
594-1	ADILSON PINHEIRO DA SILVA 0073 - TRABALHADOR BRACAL	01/07/2022 - 30/07/2022	16/02/200 4	15/02/202
570-2	ADRIANO ALVES BILATI 0126 - MOTORISTA	01/07/2022 - 30/07/2022	06/05/201 4	05/05/202
1037-6	ALCIONE MARIA DE LIMA 0070 - MERENDEIRA	01/07/2022 - 30/07/2022	11/08/201 5	10/08/202
669-1	ANA LUCIA GOMES MIRANDA 0093 - AGENTE COMUN. SAUDE	01/07/2022 - 30/07/2022	10/02/200 5	09/02/202
1758-1	ANDERSON RIBEIRO DA SILVA 0112 - DIR DEPARTAMENTO	01/07/2022 - 30/07/2022	06/01/202 1	05/01/202
1781-1	ANTONIO JOSE DO NASCIMENTO NETO 0124 - ASSISTENTE	01/07/2022 - 30/07/2022	02/02/202 1	01/02/202
322-2	CARLOS HUGO BERTI TEIXEIRA 0144 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/07/2022 - 30/07/2022	01/07/201 1	30/06/202
1394-3	CAROLINA PITTON CORREA 0188 - SUPERINTENDENTE AMBULATORIAL	01/07/2022 - 30/07/2022	03/05/202 1	02/05/202
1514-2	CINTIA SILVA DOS SANTOS 0112 - DIR DEPARTAMENTO	01/07/2022 - 30/07/2022	03/05/202 1	02/05/202
1068-2	CLAUDEMIRA EDIRA SILVA 0131 - TECNICO EM ENFERMAGEM	01/07/2022 - 30/07/2022	17/04/201 9	16/04/202
281-2	CLAUDENICE DA SILVA SANTOS 0131 - TECNICO EM ENFERMAGEM	01/07/2022 - 30/07/2022	23/04/201 9	22/04/202
1226-1	CLAUDINEI BRITO GODEIS 0093 - AGENTE COMUN. SAUDE	01/06/2022 - 30/06/2022	01/04/201 1	31/03/202
1650-6	CRISLEY HELENA SIMAO 0127 - SUPERINTENDENTE DE DEPARTAMENTOS	01/07/2022 - 30/07/2022	15/06/202 1	14/06/202
406-1	EDSON PEREIRA SOUZA 0126 - MOTORISTA	01/07/2022 - 30/07/2022	18/04/200 1	17/04/202
394-1	ELOIR DE OLIVEIRA RICALDES 0070 - MERENDEIRA	01/07/2022 - 30/07/2022	27/03/200 1	26/03/202
420-1	EMILIANO DUTRA DUARTE 0048 - PINTOR	01/07/2022 - 30/07/2022	10/05/200 1	09/05/202
528-1	IDALINA DOS SANTOS VELASQUE DE OLIVEIRA 0093 - AGENTE COMUN. SAUDE	01/07/2022 - 30/07/2022	10/05/200 2	09/05/202
891-1	JAIR NUNES CERQUEIRA 0072 - AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	01/06/2022 - 30/06/2022	16/04/200 7	15/04/202
1382-1	JANIO JOSE DE LIMA 0072 - AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	01/07/2022 - 30/07/2022	01/05/201 3	30/04/202
325-1	JOSE APARECIDO AMARAL 0126 - MOTORISTA	01/07/2022 - 30/07/2022	13/06/200 0	12/06/202
1445-1	LARAMI HANAKO SAKAMOTO YONEHARA 0029 - ENFERMEIRO	01/07/2022 - 30/07/2022	01/09/201 4	31/08/202
335-1	LIGIA MARIA FRANCO BITENCOURT 0068 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM	01/07/2022 - 30/07/2022	01/01/200 1	31/12/202

1158-2	LUCIENE SILVA VILHALVA 0072 - AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	01/07/2022 - 30/07/2022	03/06/201 3	02/06/2022
478-1	MANOEL PORFIRIO DE DEUS 0073 - TRABALHADOR BRACAL	01/06/2022 - 30/06/2022	19/03/200 2	30/08/2021
1080-2	MARIA BETHANIA PEREIRA ALVES 0029 - ENFERMEIRO	01/07/2022 - 30/07/2022	01/03/201 1	29/02/2016
1124-1	MARIO WILLIAN LINDOMAR 0129 - COVEIRO E ZELADOR DE CEMITERIO	01/07/2022 - 30/07/2022	09/03/200 9	08/03/2022
1430-1	MARLY MARIA DE MORAES 0070 - MERENDEIRA	01/07/2022 - 30/07/2022	21/05/201 4	20/05/2022
1320-3	MONICA FELIX DA SILVA 0158 - TECNICO EM FARMACIA	01/07/2022 - 30/07/2022	09/04/201 9	08/04/2022

Matrícula	Nome/Cargo	Período de Gozo	Admissão	Venc.Férias
1038-1	NIVALDO BARBOSA TENORIO 0068 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM	01/06/2022 - 30/08/2022	02/06/200 8	01/06/2020
1821-1	RENATA DE OLIVEIRA CASTILHO 0112 - DIR DEPARTAMENTO	01/07/2022 - 30/07/2022	01/04/202 1	31/03/2022
1118-1	ROSIMAR CANDIDO DE JESUS 0077 - GARI	01/07/2022 - 30/07/2022	09/03/200 9	08/03/2022
174-1	ROZANIA PEREIRA LIMA 0063 - ATENDENTE	01/07/2022 - 30/07/2022	02/02/199 8	01/02/2020
1710-1	SERGIO CANDIDO BALBINO 0077 - GARI	01/07/2022 - 30/07/2022	21/01/202 0	20/01/2022
1317-1	TATIANE DO NASCIMENTO SOUZA 0071 - ARTIFICE DE COPA E COZINHA	01/07/2022 - 30/07/2022	08/05/201 2	07/05/2022
1434-1	TIAGO JUNIOR DE AQUINO 0159 - AUXILIAR ALMOXARIFADO E SERVIÇOS DIVERSOS	01/07/2022 - 30/07/2022	27/05/201 4	07/11/2021

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 30 de Junho de 2022
WLADEMIR DE SOUZA VOLK
 Prefeito Municipal
 Dois Irmãos do Buriti-MS

PORTARIA MUNICIPAL Nº 154/2022

“DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DA CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no inciso VI do artigo 68 da Lei Orgânica do Município e demais dispositivos legais,

Considerando Ofício nº 2800/2022 – TER/ZE049 de 28 de junho de 2022; que solicita a prorrogação da requisição de servidora para servir à 49ª Zona Eleitoral em conformidade com decisão da sessão plenária de 22/06/2022 – Processo SEI nº 0002764-59.2019.6.12.8049, e

Considerando a disposição no artigo 84 da Lei Complementar Municipal nº220/2002 (Estatuto dos Servidores Públicos de Dois Irmãos do Buriti);

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a prorrogação da Cessão da servidora pública municipal AMARAÍ CRISTINA LEAL SIMÃO, inscrita no CPF: 511.xxx.061-xx, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo - matrícula 17-1, para prestar serviços à Justiça Eleitoral de Mato Grosso do Sul, junto a 49ª Zona Eleitoral no município de Dois Irmãos do Buriti-MS.

Art. 2º - A Prorrogação da cedência da referida servidora se dará até a data de 04/07/2023 com ônus para origem, podendo ser renovada a critério da Administração.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 30 de Junho de 2022.
WLADEMIR DE SOUZA VOLK

Prefeito Municipal
Dois Irmãos do Buriti-MS

PORTARIA Nº.152 /2022.

"DISPÕE SOBRE AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DA SERVIDORA ROSANA RAMOS DE REZENDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora ROSANA RAMOS DE REZENDE, matrícula 292-1, funcionária efetiva no cargo de PROFESSORA N-III (SÉRIE INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL), da Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Buriti-MS, em conformidade com o § 09, do artigo 201 da Constituição Federal, e o artigo 4º da Emenda Constitucional nº. 20, averbação de tempo de contribuição dos períodos abaixo:

I – Certidão de Tempo de Contribuição expedida pela AGEPREV-MS (Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul) sob o número 466/2021, na data de 21/09/2021 que corresponde a, 03 meses e 07 dias, períodos de: 30/07/1998 a 28/08/1998, e de 10/10/1998 a 15/12/1998, sendo averbados os todo o tempo certificado nesta certidão.

II – Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS (Instituto Nacional do Seguro Social), sob o protocolo: 23001170.1.0004/22-8, na data de 03/05/2022, que corresponde a 11 anos, 08 meses e 0 dias, períodos de: 10/02/1992 a 01/02/1993, 03/05/1993 a 25/08/1994, 19/05/1997 a 15/08/1997, 16/12/1998 a 30/12/1998, 01/02/1999 a 09/06/1999, 07/07/1999 a 31/03/2008, sendo averbados todo o tempo certificado nesta certidão.

III – Totalizando 4.352 (Quatro mil, trezentos e cinquenta e dois dias), correspondente a 11 (onze) anos, 11 (onze) meses, e 07 (sete) dias, averbados na matrícula 292-1.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, ao 30 dias do mês de junho do ano 2022.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK
Prefeito Municipal

Anexo I da Portaria n.º 152/2022

Órgão expedidor: AGÊNCIA PREVIDENCIA SOCIAL DE MS (AGEPREV-MS)

EMPREGADOR: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MS		10.306.292/0001-45	
PERIODO		30/07/1998 a 28/08/1998	
00	ANO (S)	01	MÊS (ES)
			00
			DIA (S)

Órgão expedidor: AGÊNCIA PREVIDENCIA SOCIAL DE MS (AGEPREV-MS)

EMPREGADOR: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MS		10.306.292/0001-45	
PERIODO		10/10/1998 a 15/12/1998	
00	ANO (S)	02	MÊS (ES)
			06
			DIA (S)

Órgão expedidor: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INSS)

EMPREGADOR: MUNICIPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI		24.616.187/0001-10	
PERIODO		10/02/1992 a 01/02/1993	
00	ANO (S)	11	MÊS (ES)
			22
			DIA (S)

Órgão expedidor: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INSS)

EMPREGADOR: MUNICIPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI		24.616.187/0001-10	
PERIODO		03/05/1993 a 25/08/1994	
01	ANO (S)	03	MÊS (ES)
			23
			DIA (S)

EMPREGADOR: MUNICIPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI		24.616.187/0001-10	
PERIODO		19/05/1997 a 15/08/1997	
00	ANO (S)	02	MÊS (ES)
			27
			DIA (S)

EMPREGADOR: SECRETARIA DE ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL		15.412.257/0017-95	
PERIODO		16/12/1998 a 30/12/1998	
	ANO (S)	00	MÊS (ES)
			15
			DIA (S)

EMPREGADOR: MUNICIPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI		24.616.187/0001-10	
PERIODO		01/02/1999 a 09/06/1999	
00	ANO (S)	04	MÊS (ES)
			09
			DIA (S)

EMPREGADOR: MUNICIPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI		24.616.187/0001-10	
PERIODO		07/07/1999 a 31/03/2008	
08	ANO (S)	08	MÊS (ES)
			24
			DIA (S)

TOTAL GERAL: 11 (ONZE) ANOS, 11 (ONZE) MESES E 09 (NOVE) DIAS.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK
Prefeito Municipal
Dois Irmãos do Buriti-MS

AVISOS/ EDITAIS

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0043/2022

O MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI, por intermédio de sua Pregoeira Oficial, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta na modalidade de Pregão Presencial, nos termos da legislação pertinente:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS

TIPO: MENOR PREÇO

CRITÉRIO: ITEM

DATA DE ABERTURA: 13 de julho de 2022

HORA DA ABERTURA: às 08h00min.

RETIRADA DO EDITAL: Departamento de Compras e Licitações, situado na –Avenida Reginaldo Lemes da Silva nº 01, Bairro Centro CEP 79.215-000, Dois Irmãos Do Buriti – MS, e-mail: licitação@doisirmaosdoburiti.ms.gov.br ou podendo ser adquirido pelo site <http://www.doisirmaosdoburiti.ms.gov.br>.

Dois Irmãos do Buriti - MS, 30 de junho de 2022.

ROSELY LACERDA MIYADI
PREGOEIRA

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS ESTA EDIÇÃO

ATOS DO PREVIDIB

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 001, DE 30 DE JUNHO DE 2022

Dispõe sobre o pagamento de jeton no âmbito do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dois Irmãos do Buriti – MS, e dá outras providências.

O presidente do Conselho Curador do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dois Irmãos do Buriti – MS, conforme estabelecido pela Lei Ordinária 768/2022, de 20 de junho de 2022, em consonância com a Lei 320/2007, de 26 de dezembro de 2007.

Considerando a ata nº 007, da reunião do Conselho Curador em 22 de junho de 2022, resolve:

Art. 1º - Estabelecer o valor do jeton pago a Conselheiros titulares e/ou Membros do Comitê de Investimentos, em 20% (vinte por cento) do DAS 3, da Tabela de Remuneração de Cargos de Provimento Comissionado, conforme estabelece a lei.

§ 1º Não será pago valor por reunião extraordinária.

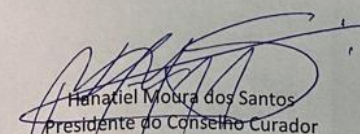
§ 2º O jeton será pago conforme o art 37 § 1 e art 41, da Lei Ordinária 768, de 20 de junho de 2022.

§ 3º - O Conselheiro Suplente que vier a substituir Conselheiro Efetivo durante a reunião ordinária do mês, fará jus ao recebimento de jeton na forma estabelecida no caput deste artigo, revogando-se o pagamento ao titular.

§ 4º - A concessão de jeton não caracteriza qualquer forma de remuneração pelos serviços prestados ao Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dois Irmãos do Buriti – MS, não gerando ao beneficiário nenhum direito de natureza trabalhista ou civil.

Art. 2º - Conceder gratificação financeira de 20% (vinte por cento) do DAS 3, da Tabela de Remuneração de Cargos de Provimento Comissionado, à servidora Núbia Kátia Alves Pereira, cedida pelo poder executivo municipal para desempenhar suas funções junto ao Previdib.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir de 1º (primeiro) julho de 2022, e revogam-se as disposições em contrário.


Haniel Moura dos Santos
Presidente do Conselho Curador